DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 784 - NATAL/RN,QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto nº 7.720, feita através do Diário Oficial do Município de 13 de setembro de 2005.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior os Excessos de Arrecadação do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis ITIV e da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM, conforme Memorando nº 012/2005-SAD/SEMPLA, de 05 de setembro de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação do ITIV ..... R$ 178.208,00

Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM ..... R$ 171.792,00

TOTAL ..... R$ 350.000,00

LEIA-SE:

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o Excesso de Arrecadação da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM, conforme Memorando nº 012/2005-SAD/SEMPLA, de 05 de setembro de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM ..... R$ 350.000,00

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº. 1.737/2005-A. P., de 13 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.034671/2005-07-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos dos arts. 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2005 (Estatuto do Magistério), afastamento sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, ao funcionário WALLACE JOSÉ DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula nº. 09.248-7, ocupante do cargo de Professor N-1, Nível G, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, para participar do Curso de Especialização em Demografia, na Universidade Federal do Rio Grane do Norte, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.745/2005-A. P., de 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal;

Considerando o que consta no processo nº. 23077.035225/2005-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor DEMILSON QUIRINO DE MEDEIROS, matrícula nº. 19.171-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.747/2005-A.P., de 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.034662/2005-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA ANTONIETA BRITO DE CASTRO, matrícula nº. 10.394-2, ocupante do cargo de Professora N-2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º qüinqüênio (1993/1998), pelo período de 03 (três) meses a contar de 19/09/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.748/2005-A.P., de 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.034706/2005-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LIANA RODRIGUES CYSNEIROS, matrícula nº. 04.762-7, ocupante do cargo de Professora N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º qüinqüênios (1988/1998), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.749/2005-A.P., de 14 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e os art. 47 e 48, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005 e, tendo em vista o que consta no Ofício nº. 1019/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Professores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Educação, mudança de nível, a partir do mês de setembro de 2005, conforme discriminação a seguir:

Nº	MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	LEI Nº. 58/2004	
				NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
01	10169-9	Ariadna Bezerra Rebouças Pinto	22.12.1988	N1-F	N2-F
02	10517-1	Francinete Rangel A Souza	26.08.1989	N1-F	N2-F
03	10523-6	Raimunda Lúcia dos Santos	21.08.1989	N1-F	N2-F
04	10903-7	Suzani Barbosa de S Nogueira	18.09.1990	N1-E	N2-E
05	13456-2	Katiene Ferreira Dantas Miranda	17.08.1994	N1-C	N2-C
06	16663-4	Maria das Neves Araújo de França	03.02.1999	N1-A	N2-A
07	16682-1	Sandra Maria Linhares de Araújo	02.02.2000	N1-A	N2-A
08	17559-5	Sânzia Maria Varela Bezerra	06.02.1999	N1-A	N2-A
09	18315-6	Tânia Maria de Lima da Silva	19.02.1999	N1-A	N2-A
10	18329-6	José Francisco Feitosa	12.02.1999	NE-1A	N1-A
11	31396-3	Ktyuscia Maria da Silva	15.03.2004	N1-A	N2-A
12	31467-6	Izabelita de Brito Costa Fernandes	02.04.2004	N1-A	N2-A
13	31468-4	Glycia Melo de Oliveira	02.04.2004	N1-A	N2-A
14	31485-4	Oeide Alves da Silva	05.04.2004	N1-A	N2-A
15	31627-0	Williane Silva Cavalcante	03.05.2005	N1-A	N2-A
16	32523-9	Daniele Freire de Lacerda	30.07.2004	N1-A	N2-A
17	32605-4	Vicente Galvão de Carvalho Júnior	05.11.2004	N1-A	N2-A
18	32647-0	Raquel de Souza Rosas Barbalho	08.11.2004	N1-A	N2-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.750/2005-AP, de 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e, Ofício nº. 1019/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058, de 11 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora DANIELE FREIRE DE LACERDA, matrícula nº. 32.523-9, ocupante do cargo de Professor N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.751/2005-A.P, de 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e processo nº. 23.077.034375/2005-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aumento de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, à servidora EDNA MARIA PINHEIRO, matrícula nº. 36.845-8, ocupante do cargo de Psicólogo, passando de 20 para 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.752/2005-A.P., de 14 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e processo nº. 23077.035763/2005-04,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada à servidora, abaixo mencionada, da Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
08.064-1	Rita de Cássia M. de Medeiros	FG-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.753/2005-A.P., de 14 de setembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001, e ofício nº. 2419/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da função gratificada de Chefe de Serviços Básicos CSB, a servidora RAIMUNDA BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 14.805-9, da Secretaria Municipal de Saúde SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.754/2005-A.P., de 14 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.034420/2005-14,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA LÊDA CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 16.753-3, ocupante do cargo de Professora N-2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º qüinqüênio (2000/2005), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.755/2005-A.P., de 14 de setembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e processo nº. 23077.033724/2005-64,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada à servidora, abaixo mencionada, da Secretaria Especial de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
07.092-1	Jonaldo Batista de Medeiros	FG-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.734/2005-A.P., de 12 de setembro 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,
Considerando o despacho do Procurador constante no processo nº. 2538/2004-SMS;
Considerando que o servidor em tela já completou 70 anos de idade;
Considerando que o servidor em tela já está aposentado pelo erário municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, LEOCÁDIO TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula nº. 06.870-5, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 1.172/2005-A.P., de 28 de junho de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.023430/2005-24-SME,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária MÁRCIA REGINA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 13.138-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, pelo período de 02 (dois) anos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
**Republicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 086/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, ENGESERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 209.203,98 (duzentos e nove mil duzentos e três reais e noventa e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 09 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 135/2005 SEGAP, considerando-o "DESERTA" por ter sido constatado a ausência de interessados pelo objeto do Convite supracitado, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preço	Objeto	Data	Hora
036094/2005-80	111/05-SEMUT	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos do levantamento aerofotogramétrico e o mapeamento planialtimétrico digital do nosso município – Técnica e Preço.	17.10.05	09:00
035258/2005-51	112/05-STTU	Aquisição de tintas de demarcação viária.	30.09.05	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
036093/2005-35	161/05-SEMUT	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais.	22.09.05	10:30
034120/2005-35	162/05-SEMSUR	Expansão de rede de iluminação padronizada, com a implantação de postes e instalação, em diversos bairros deste município.	22.09.05	11:30
035907/2005-14	163/05-SEMSUR	Aquisição de material de elétrico.	23.09.05	09:00
035053/2005-76	164/05-GAVIPRE	Aquisição de material de consumo (expediente, informática, copa/cozinha, utensílios e limpeza).	23.09.05	10:30
034889/2005-53	165/05-SEMPLA	Aquisição de equipamentos de informática.	23.09.05	11:30
035051/2005-87	166/05-GAVIPRE	Contratação de empresa para prestação dos serviços máquina copiadora, equipamentos de informática e ar condicionado.	26.09.05	09:00

Natal, 14 de setembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL/SEMAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 031/2005-PGM
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade dos seus serviços, o gozo das férias dos servidores abaixo relacionados.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
12.880-5	Cristina Wanderley Fernandes	05.09.05 a 04.11.05	2004/2005
13.292-6	Flávio de Almeida Oliveira	05.09.05 a 04.11.05	2003/2004
05.618-9	Heriberto E. Bezerra Júnior	05.09.05 a 04.11.05	2003/2004
14.359-6	Lauro Molina	05.09.05 a 04.11.05	2003/2004

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Natal, 09 de setembro de 2005
Waldenir Xavier de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 360/05 -Tomada de Preço 059/05
Processo nº 00004.777/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: P.B. Comércio e Representações Ltda.
Objeto: aquisição de material referente ao lote 05

Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 37.308,00(trinta e sete mil trezentos e oito reais).
Dotação Orçamentária deste Contrato: Unidade Orçamentária 18.148 FUMDEC. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.334.032.2-363 Sistema de Emprego e Renda, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 14.965,00(quatorze mil novecentos e sessenta e cinco reais);Unidade Orçamentária 18.149. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-345 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 1.640,00(hum mil seiscentos e quarenta reais); Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378 Programa de atenção a criança PAC, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 7.703,00(sete mil setecentos e três reais); Fonte 111, Projeto/Atividade 08.122.001.2-377 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 1.270,00(hum mil duzentos e setenta reais). Fonte 111, Projeto/Atividade 08.451.031.1-362 Construções, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 1.754,00(hum mil setecentos e cinqüenta e quatro reais). Unidade Orçamentária 18.102. Fonte 181, Projeto/Atividade 08.244.025.2-346 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Minorias, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 185,00(cento e oitenta e cinco reais). Unidade Orçamentária 18.101. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.122.001.2-369 Manutenção e Funcionamento da SEMTAS, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 9.087,00(nove mil e oitenta e sete reais).
Unidade Orçamentária 18.146. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.122.001.2-375 Manutenção do Conselho do Idoso, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 1.104,00(hum mil cento e quatro reais).
Base Legal: Art. 22, II da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
OBJETO: locação de imóvel
NOME: Dari Silva do Nascimento
CPF.: 672.317.644-87
ENDEREÇO: Rua da Gamileira, n+ 97 - Redinha Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.020,00(hum mil e vinte reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Extrato do aditivo nº 100/05
Processo nº 00004.071/05
Contratante: Semtas
Contratado: Dari Silva do Nascimento
Objeto: locação de imóvel
Vigência: 01.07.05 a 31.12.05
Valor mensal: R$ 170,00(cento e setenta reais)
Dotação: Fonte 111. Unidade Orçamentária 18.149 - Proj/ativ-08.244.026.2-352 Elemento de despesa 339036.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação

---

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Na publicação do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO em nome da Sra. Maria José da Silva, realizada através do Diário Oficial do Município de 04 de agosto de 2005.
ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 600,00(seiscentos reais)
LEIA-SE:
Valor: R$ 500,00(quinhentos reais)

---

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Na publicação do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO em nome da Sr. Antonio Adalberto Ferreira, realizada através do Diário Oficial do Município de 04 de agosto de 2005.
ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 600,00(seiscentos reais)
LEIA-SE:
Valor: R$ 500,00(quinhentos reais)

---

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Na publicação do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO em nome da Sr. Luiz Carlos Ferreira de Oliveira, realizada através do Diário Oficial do Município de 25 de agosto de 2005.
ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 600,00(seiscentos reais)
LEIA-SE:
Valor: R$ 500,00(quinhentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 162/2005-GS NATAL (RN), 13 DE SETEMBRO DE 2005.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005.
RESOLVE
Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Seletivo Temporário, para médicos do Programa de Saúde da Família (PSF), em conformidade ao que determina a Lei nº 5.543 e instituída pelo Edital nº 02/05.
. Ana Celi Costa Nunes Gomes matrícula nº 11.078-7
. Tarcília Carmina Faria Barros Bezerra matrícula nº 07.074-2
. Maria Aparecida e Silva matrícula nº 13.297-7
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2005
AVISO AOS LICITANTES
Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços sendo a empresa vencedora do certame acima referendado: DIAGLUX PROD. P/LABORATÓRIO, Grupo I Hematologia, no valor total de R$ 59.130,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta reais) e Grupo IV Hormônio, no valor total de R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais); IN VITRO DIAGNOSTICO S/A, Grupo II Hematologia, no valor total de R$ 51.840,00 (cinquenta e hum mil, oitocentos e quarenta reais); LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, Grupo III Bioquímica, no valor total de R$ 209.881,02 (duzentos e nove mil oitocentos e oitenta e hum reais e dois centavos); No Grupo V Imunologia, não houve vencedores; perfazendo o valor global de R$ 504.451,02 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e hum reais e dois centavos) e desclassificar as empresas ALBALAB COMÉRCIO LTDA, BIO-LABO COM. E REPRE. PROD. DIAG. LTDA e DIAGLUX PROD. P/LABORATÓRIO no Grupo III. Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.
A Comissão

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 001402/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II e § 1º, c/c o Artigo 13, Inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: ACONSULT Assessoria & Consultoria S/C Ltda
Objeto: Inscrição de 02 (dois) técnicos para participarem do Curso de Formação de Pregoeiro, que acontecerá no dia 09 de Setembro de 2005, na cidade do Natal/RN.
Valor Total R$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126
Reconhecimento: Mariza Sandra de Souza Araújo -Secretária Adjunta
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes -Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 001350/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II e § 1º, c/c o Artigo 13, Inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: IOB Informações Objetivas, Publicações Jurídicas Ltda
Objeto: Inscrição de 04 (quatro) técnicos para participarem do curso A Legislação Previdenciária e seus Reflexos nas Empresas, no dia 16 de agosto de 2005, na Cidade do Natal.
Valor Total R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126
Reconhecimento: Mariza Sandra de Souza Araújo -Secretária Adjunta
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes -Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 001412/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e Inciso III , da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: José Dantas de Oliveira Filho
Objeto: Contratação de 01 Grupo Musical, composto de 08 (oito) músicos e vocalistas, para se apresentarem no dia nacional da 1º Visibilidade Lésbica de Natal, que acontecerá no dia 28 de agosto de 2005.
Valor Total R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.305.035.1.404
Elemento: 33.90.36
Fonte: 183
Reconhecimento: Mariza Sandra de Souza Araújo - Secretária Adjunta
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 001407/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II e § 1º, c/c o Artigo 13, Inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: JUNQUE Consultoria e Treinamentos Ltda
Objeto: Inscrição de 04 (quatro) técnicos em odontologia para participarem do treinamento em manutenção de equipamentos odontológicos, a ser realizado na cidade do Natal/RN
Vigência: 29.08.2005 à 27.10.2005
Valor Total R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126
Reconhecimento: Mariza Sandra de Souza Araújo- Secretária Adjunta
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes- Secretária Municipal de Saúde

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2005
A Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, através da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, constituída através da Portaria nº 090/2005, datada 08 de junho de 2005 - URBANA, localizada na sede da Companhia de Serviços Urbano de Natal, Rua Dr. Mário Negocio, Nº 2389, Quintas, 1º Andar, sala da CPL, torna publico que será realizada a licitação, a seguir especificadas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Companhia, como também a disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Processo: 00001178/05
Objeto: Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Publica, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço
Data: 07/ 10 / 05
Hora: 10: 00
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 095/2005-GS/SEMUT
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. DESIGNAR o Servidor Jefferson Pereira da Silva, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula nº18.687-2, para desempenhar suas atividades como responsável pelo Serviço de Autorização e Controle de Notas Fiscais, nas faltas e impedimentos do titular nomeado através da Portaria nº 077/2004-GS/SEMUT, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
NATAL(RN), 12 DE SETEMBRO DE 2005.
Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
*republicado por incorreção

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 19, 20, 21 e 22 de Setembro de 2005, a partir das 10:00 horas, exceto no dia 19 que será às 11:00 horas. constam os seguintes processos:
DIA 19/09
Processo n.º 2002.005850-5 - SEMUT - Interessado: Rilaneide Ferreira de Macedo - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.009783-2 - SEMUT - Interessado: A M dos Santos - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.004185-6 - SEMUT - Interessado: Natal Dunnas Hotel Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.017974-0 - SEMUT - Interessado: Francisco Paiva Marques - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.007994-0 - SEMUT - Interessado: R P do Espirito Santo ME - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
DIA 20/09
Processo n.º 2002.005767-3 - SEMUT - Interessado: Termas Iguaçu Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.009234-5 - SEMUT - Interessado: Idalvo Alexandre Araújo Emerenciano - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.009500-0- SEMUT - Interessado: João Maria da Costa - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.008594-0 - SEMUT - Interessado: Nil Móveis - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
DIA 21/09
Processo n.º 2002.003427-4 - SEMUT - Interessado: M J Prestadora de Serviços Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.019766-7 - SEMUT - Interessado: Sirena Comercial Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.008335-4 - SEMUT - Interessado: Nilson de Sousa Sathler e Esposa - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.002572-6 - SEMUT - Interessado: José Eurico dos Santos - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
DIA 22/09
Processo n.º 2002.003600-5 - SEMUT - Interessado: Sociedade Educativa Zona Sul Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.009846-7 - SEMUT - Interessado: Friends Brasil Empreend Imob Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.017255-6 - SEMUT - Interessado: SL Sociedade Educacional Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.018725-1 - SEMUT - Interessado: Maria Leonor Serrano Maia - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.017475-3 - SEMUT - Interessado: Laboratório Petrópolis de Análises Clínicas Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.017974-7 - SEMUT - Interessado: Transflor Ltda - Relator: Edmilson Jovino Soares.
Processo n.º 2003.017990-9 - SEMUT - Interessado: Marcos Rogério Macedo Maia - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.018019-2 - SEMUT - Interessado: Apoio Corretora de Seguros Ltda ME - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.017474-5 - SEMUT - Interessado: Cofem - Lima Representações de Gás Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.017476-1 - SEMUT - Interessado: Laércio Pinto Dantas - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018116-7 - SEMUT - Interessado: A C.V.Souza EPP - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018264-3 - SEMUT - Interessado: Aldo Medeiros Advocacia S/C - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018136-1 - SEMUT - Interessado: A C de Souza Manutenção ME - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018183-3 - SEMUT - Interessado: Atol das Rocas Apart Hotel Ltda- Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018152-3 - SEMUT - Interessado: ACT Serviços para Internet Ltda ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.018188-4 - SEMUT - Interessado: Andrea Parleta Estevão ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.017759-3 - SEMUT - Interessado: Alexandre Tawfic Hasbun - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.017933-2 - SEMUT - Interessado: Arquivos Assessoria e Treinamento Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.018244-9 - SEMUT - Interessado: Antonio Marques de Medeiros ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.018121-3 - SEMUT - Interessado: A M dos Santos - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.019345-9 - SEMUT - Interessado: A Kirschener Representações Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.019305-0 - SEMUT - Interessado: Atol das Rocas Apart Hotel Ltda - Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.019349-1 - SEMUT - Interessado: Antonio Damazio Dantas ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.019314-9 - SEMUT - Interessado: Atlantatur Turismo e Serviços Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.019267-3 - SEMUT - Interessado: Andrea Parleta Estevão ME - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.019326-2 - SEMUT - Interessado: Antônio Farias de Araújo - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.019322-0 - SEMUT - Interessado: A C de Souza Manutenção ME - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.019356-4 - SEMUT - Interessado: Ana Neri da Silva - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.019303-3 - SEMUT - Interessado: Acaua Serviços e Representações Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.019334-3 - SEMUT - Interessado: ACT Serviços para Internet Ltda ME - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.019257-6 - SEMUT - Interessado: Aconta Assessoria Contabil Ltda ME - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.019342-4 - SEMUT - Interessado: Armando Moura Filho ME - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.019338-6 - SEMUT - Interessado: Aldo Medeiros Advocacia S/C - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.014912-3 - SEMUT - Interessado: Associação de Quadrilhas Estilizadas da Zona Norte - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.
Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 13 de Setembro de 2005.
Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br